

Proc. Administrativo 560/2024

De: Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

Para: PMM-PGM - Procuradoria Geral do Município - A/C Lucas H.

Data: 06/02/2024 às 11:10:49

Setores (CC):

PMM-PGM

Setores envolvidos:

PMM, PMM-PGM, PMM-SADM, PMM-SADM-DGA-SCL-DMS, PMM-SFP-DEO-EOF-PMM, PMM-SADM-DGA-SCL-CA, PMM-SOSP-CO

Compra Direta 001/2024 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Mafra.

De: Dep. de Licitação.

Para: Procuradoria Geral do Município de Mafra

Venho por meio deste, solicitar análise e parecer acerca da abertura do Processo de Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24, encaminhamos o [Proc. Administrativo 485/2024 - Serviço de corte de madeira - Compra Direta](#) para **contratação de empresa apta a realizar corte em madeira (tora de Eucalipto) para fabricação de pranchas**, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Mafra.

Há viabilidade para aplicação do Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 para esta solicitação de contratação direta? Solicito também a indicação de qual procedimento deverá ser adotado pela Secretaria caso não exista viabilidade para tal processo.

Valor da Aquisição: **R\$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais)

Elemento de Despesa: 39.99 - outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Saldo Disponível (Art. 75, Inciso II): **R\$ 48.006,02**

—
Sthefanye Sprotte

Chefe de divisão de materiais e serviços

Anexos:

Proc_Adm_485_2024.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Sthefanye Sprotte	06/02/2024 11:11:09	1Doc STHEFANYE SPROTTE CPF 106.XXX.XXX-43

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3276-F44C-FBDD-7F77**

Proc. Administrativo 485/2024

De: Leonardo S. - PMM-SOSP-CO

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-DC-COSP - Compras Obras e Serviços Públicos - A/C Nilton N.

Data: 31/01/2024 às 16:08:51

Setores (CC):

PMM-SFP, PMM-SADM-DGA-SCL-SC, PMM-SADM-DGA-SCL-DC-COSP

Setores envolvidos:

PMM-SFP, PMM-SOSP, PMM-SADM-DGA-SCL-SC, PMM-SADM-DGA-SCL-DC-COSP, PMM-SOSP-CO

Serviço de corte de madeira - Compra Direta

Prezado(a),

Encaminhamos por meio deste, [Processo administrativo 329/2024 - Despacho 10](#) para correção. Portanto, segue em anexo a documentação necessária para contratação de serviço de corte em madeira (tora de eucalipto), através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos para análise e providências.

Atenciosamente,

—

Leonardo José Dos Santos

Chefe de Divisão de Controle e Eficiência

Anexos:

- 10_ORCAMENTO_VENCEDOR.jpg
- 11_Print_vencedor.jpg
- 12_Cartao_CNPJ_Vencedor.pdf
- 13_CND_FEDERAL.pdf
- 14_CND_ESTADUAL.pdf
- 15_CND_MUNICIPAL.pdf
- 16_CND_TRABALHISTA.pdf
- 17_CND_FGTS.pdf
- 18_TERMO_DE_REFERENCIA.pdf
- 19_Justificativa_de_Dispensa.pdf
- 1_DFD.pdf
- 2_MAPA_DE_PRECOS.pdf
- 3_ORCAMENTO_BANCO_DE_PRECOS.pdf
- 4_ORCAMENTO_1.jpg

5_Print_fornecedor_1.jpg
6_Cartao_CNPJ_Fornecedor_1.pdf
7_ORCAMENTO_2.pdf
8_Print_fornecedor_2.jpg
9_Cartao_CNPJ_Fornecedor_2.pdf

Assinado por 1 pessoa: DIEGO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://matra.1doc.com.br/verificacao/7328-F469-6AD3-7253> e informe o código 7328-F469-6AD3-7253

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.019.793/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/08/2015
NOME EMPRESARIAL JOSE RICARDO PIAZ		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MADEREIRA PIAZ		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 16.10-2-03 - Serrarias com desdobramento de madeira em bruto		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO VL AVENCAL DE CIMA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 89.300-001	BAIRRO/DISTRITO AVENCAL DE CIMA MFA	MUNICÍPIO MAFRA
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (47) 3642-9694
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/01/2024** às **14:25:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado por 1 pessoa: DIEGO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/7328-F-469-6AD3-7253> e informe o código 7328-F-469-6AD3-7253



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE RICARDO PIAZ
CNPJ: 23.019.793/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:44:38 do dia 18/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2024.

Código de controle da certidão: **4F3F.5764.DF3E.2E5B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JOSE RICARDO PIAZ**
CNPJ/CPF: **23.019.793/0001-96**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140015044450**
Data de emissão: **16/01/2024 14:14:46**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **14/07/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 16/01/2024 14:14:45



MUNICÍPIO DE MAFRA



Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
482/2024	16/01/2024	14/07/2024	Certidão de Pessoa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
JOSE RICARDO PIAZ ME	23.019.793/0001-96

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
306134	SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: AVENCAL DE CIMA, SN Bairro: AVENCAL DE CIMA	Complemento: CEP:

AVISO:
Até o momento não constam débitos em aberto.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Mafra.
Obs: Este documento foi emitido sem emendas, rasuras ou borrões, a existência de qualquer um destes torna este nulo.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C240482N9777D11

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Mafra
www.mafra.sc.gov.br

Município de Mafra	Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 138
--------------------	--

Assinado por 1 pessoa: DIEGO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/7328-F469-6AD3-7253>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE RICARDO PIAZ (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.019.793/0001-96
Certidão n°: 3803429/2024
Expedição: 16/01/2024, às 14:18:23
Validade: 14/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE RICARDO PIAZ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.019.793/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.019.793/0001-96
Razão Social: JOSE RICARDO PIAZ ME
Endereço: VL AVENCAL DE CIMA / AVENCAL DE CIMA MFA / PARANAGUA / PR / 89300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2024 a 02/02/2024

Certificação Número: 2024010402273202668629

Informação obtida em 16/01/2024 14:22:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de empresa apta a realizar serviço de corte para toras de Eucalipto em pranchas com dimensões **0,08x0,25x5,00** metros

1. FORMA DA AQUISIÇÃO

Dispensa de licitação

2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRAÇÃO

2.1 Contratação de empresa apta a realizar corte em madeira (tora de Eucalipto) para fabricação de pranchas, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Mafra conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de corte para toras de Eucalipto em pranchas com dimensões 0,08x0,25x5,00 metros	m ³	30	R\$ 160,00	R\$ 4.800,00

3. JUSTIFICATIVA

3.1 A contratação de empresa para realização de serviço de corte em madeira (tora de Eucalipto) para fabricação de pranchas, é necessária por conta da necessidade da utilização desse material para reconstrução da ponte na comunidade Vila Ruthes, destruída em decorrência das enchentes que ocorreram no município no último ano.

4. DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 Local da Entrega: Retirada na Madeireira

4.2 Prazo para entrega: 30 dias

4.3 Os bens poderão ser entregues em remessa única ou parcelada, conforme programação e solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

4.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

4.5 O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento, decorrente da entrega do(s) produto(s) objeto desta dispensa, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto em cada fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.





Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Rua do Servidor s/n, Bairro Autódromo Br 116 Km 03, Mafra/SC
Tel:047-3642-6964 /CEP: 89300-250
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail sec.obras2016@gmail.com

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos Reais)**, conforme custos unitários apostos na descrição detalhada dos bens a serem adquiridos

6.2 As memórias de cálculo e demais documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, constam de documentos separados.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação

Dotação 169. Bloqueio 2379230.

Mafra/SC, 30 de Janeiro de 2024.

DIEGO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras
e Serviços Públicos





Justificativa para Dispensa de Licitação

I. DO OBJETO

Tratam os presentes autos de procedimento que tem por objeto a **contratação de empresa apta a realizar corte em madeira (tora de Eucalipto) para fabricação de pranchas**, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Mafra.

II. DA DISPENSA

Diz o art. 3º do Decreto Municipal nº 5407/24:

Art. 3º O procedimento de contratação de direta, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

I – documento de formalização de demanda e, podendo, se for o caso, apresentar estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II – estimativa de despesa;

III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento aos requisitos exigidos, podendo ser dispensado;

IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI – razão de escolha do contratado;

VII – pesquisa e justificativa de preços nos termos do regulamento municipal;

VIII – autorização da autoridade competente;

IX – divulgação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas e do extrato da contratação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, no prazo de 10 dias úteis da autorização de compra pela autoridade competente;

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

Os órgãos responsáveis devem fundamentar a decisão de dispensa, demonstrando que a situação se enquadra em uma das hipóteses legais. Além disso, o processo de contratação deve observar princípios como publicidade, moralidade, eficiência, isonomia e outros que regem a administração pública.

A dispensa de licitação é uma das hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para administração pública. Segundo o art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação é a contratação direta de bens, serviços e obras, nos casos e nas condições previstas na lei.

Nesse sentido o professor Marçal Justen Filho, um dos maiores especialistas em direito administrativo do Brasil, nos ensina:

"A dispensa de licitação é uma exceção à regra da licitação. Por isso, deve ser interpretada de forma restritiva. A dispensa de licitação deve ser



Prefeitura do Município de Mafra

Secretaria de Administração

Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC

Tel: 047-3641-4000 / CEP: 89300-070

Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

fundamentada em razões de conveniência e oportunidade, que devem ser devidamente justificadas. A dispensa de licitação deve ser realizada nos casos e nas condições previstas na lei." (Marçal Justen Filho)

A dispensa de licitação é uma ferramenta importante para a Administração Pública, que permite a contratação de bens, serviços e obras de forma rápida e eficiente. No entanto, a dispensa deve ser utilizada com cautela, de forma a garantir a observância dos princípios da administração pública.

III. DA JUSTIFICATIVA DA MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

No caso em questão a presente contratação direta se enquadra no **inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021** e no **art. 2º do Decreto Municipal 5407/24**, cujo valor é **R\$4.800,00**, a qual é justificada pela necessidade da utilização desse material para reconstrução da ponte na comunidade Vila Ruthes, destruída em decorrência das enchentes que ocorreram no município no último ano, além da complexidade do objeto e seus requisitos, o que permite a dispensa.

Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no **Documento de Formalização da Demanda nº 0001/2024** de 29 de Janeiro de 2024, no **Termo de Referência nº 0001/2024** de 30 de Janeiro de 2024 anexos a esta contratação.

O mapa de risco e a divulgação de aviso prévio em sítio eletrônico oficial, restam-se dispensados conforme disposto no §4º, art. 3º e inciso III, art. 6º do Decreto Municipal 5407/24 respectivamente.

Quanto ao ETP (Estudo Técnico Preliminar) entende-se não ser o caso de elaboração devido a reduzida complexidade do objeto e seus requisitos e do valor desta contratação.

IV. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em atenção aos presentes autos, foram realizadas 04 (quatro) pesquisas de preços, sendo 3 delas com contato direto com fornecedores locais e 1 delas através do Banco de Preços tendo a Empresa **JOSÉ RICARDO PIAZ** apresentado os melhores preços, compatíveis com o mercado e/ou os praticados nos demais órgãos da Administração.

A prestação de serviço disponibilizada pela empresa supracitada é adequada, apenas o justo e necessário, ao atendimento das necessidades da administração e não apresenta diferença que venha a influenciar a decisão, ficando a escolha desse fornecedor vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

V. DA SELEÇÃO

A empresa selecionada neste processo, para efetivação do objeto, foi:

DADOS DO FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL: JOSÉ RICARDO PIAZ
CNPJ: 23.019.793/0001-96
ENDEREÇO: VL AVENCAL DE CIMA MFA
VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00





Prefeitura do Município de Mafra

Secretaria de Administração

Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC

Tel: 047-3641-4000 / CEP: 89300-070

Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

VI. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Segundo o art. 7º do Decreto Municipal nº 5407/24, Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º, no que couber:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II – editais de licitação e contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, além de contratações anteriores do próprio órgão, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail, ou aplicativo de mensagens instantâneas, neste último caso, desde que sejam comprovadas as conversas através de print de tela, colacionado a um documento no qual deverá especificar nome da empresa, CNPJ, data e horário da pesquisa, bem como a identificação e assinatura do servidor responsável pela cotação. Para cotação direta com, no mínimo 3 (três) fornecedores, deverá ser apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, disponível no PNCP.

Demonstrada no Mapa Comparativo de Preços anexo, a pesquisa de preços que foi realizada. Nela pode-se verificar que os preços pesquisados foram obtidos através de contato direto com fornecedores locais e Banco de Preços.

Desta feita, fica configurado que o preço contratado é compatível com o mercado.

VII. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/21. Porém, excepcionalmente, a lei prevê a possibilidade de dispensa total ou parcial dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 62 a 69, conforme estabelecido no inciso III do art. 70 da Lei 14.133/21.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme os anexos:

CÓD	CERTIDÕES	Nº	EMIÇÃO	VALIDADE
90073	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;	4F3F.5764.DF3E.2E5B	18/01/2024	16/07/2024





Prefeitura do Município de Mafra

Secretaria de Administração

Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC

Tel: 047-3641-4000 / CEP: 89300-070

Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

90074	Certidão negativa de débitos estaduais;	240140015044450	16/01/2024	14/07/2024
90075	Certidão negativa de débitos municipais;	482/2024	16/01/2024	14/07/2024
90080	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; e	3803429/2024	16/01/2024	14/07/2024
90077	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.	2024010402273202668629	16/01/2024	02/02/2024

VIII. DA ESTIMATIVA DE DESPESA

A aquisição efetuada por ocasião da dispensa de licitação a ser celebrada correrá por conta da dotação Orçamentária:

Dotação 169. Bloqueio 2379230.

IX. CONCLUSÃO

Considerando o exposto, conclui-se que a referida contratação está dispensada de licitação, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021. Sendo assim, aprovo e autorizo a continuidade da contratação.

Mafra – SC, 30 de Janeiro de 2024.

DIEGO DE OLIVEIRA

Secretário de Obras e Serviços Públicos



Prefeitura do Município de Mafra

Secretaria de Administração

Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC

Tel: 047-3641-4000 / CEP: 89300-070

Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 001/2024

INFORMAÇÕES GERAIS:					
Setor Requisitante: Secretaria de Obras					
Responsável pela Demanda: Leonardo José dos Santos					
CPF: 067.961.515-69					
E-mail: sec.obras2016@gmail.com			Telefone: (47) 992252463		
1. Objeto: Contratação de empresa apta a realizar corte em madeira (Tora de Eucalipto) para fabricação de pranchas.					
2. Justificativa da necessidade da contratação: Justificamos tal solicitação por conta da necessidade desse material para reconstrução da ponte na comunidade Vila Ruthes destruída em decorrência das enchentes que ocorreram no município ano passado					
3. Descrições e quantidades:					
Item	Quant.	Unid.	Descrição/Especificação	Tipo do Item(*)	Natureza(**)
1	30	m³	Serviço de corte para toras de Eucalipto em pranchas com dimensões 0,08x0,25x5,00 metros	Serviços	Não continuado
(*) <i>Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.</i>					
(**) <i>Consumo; permanente; continuado; não continuado.</i>					
4. Grau de prioridade da compra: ALTO					
5. Estimativa de valor: R\$ 5.000,00					
6. Prazo de entrega/execução: 30 dias					
7. Local de entrega/execução: Retirada na Madeireira					
8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não					
9. Indicação do Gestor do Contrato: Leonardo José dos Santos					
10. Indicação do(s) Fical(is) do Contrato: Tadeu Zeithammer					
OBSERVAÇÕES:					

Mafra - SC, 24 de Janeiro 2024.

De acordo,

DIEGO DE OLIVEIRA

Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos





Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed. Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070.
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	Quant.	Unid. Med.	DESCRIÇÃO DO ITEM	1º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO Fornecedor: JOSÉ RICARDO PIAZ CNPJ: 23.019.793/0001-96	2º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO Fornecedor: MADEREIRA DALMOLIN LTDA.ME CNPJ: 04.671.220/0001-06	3º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO Fornecedor: ODILON RANK & CIA LTDA CNPJ: 04.671.220/0001-06	4º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO Fonte : BANCO DE PREÇOS	VENCEDOR:
1	30	m³	Serviço de corte para toras de Eucalipto em pranchas com dimensões 0,08x0,25x5,00 metros	R\$ 160,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 220,00	JOSÉ RICARDO PIAZ CNPJ: 23.019.793/0001-96
Valor Total:							R\$ 4.800,00	
1) Os orçamentos anexos a esta solicitação foram recolhidos através de contato por meio de Whatsapp e BANCO DE PREÇOS e são de responsabilidade do(a) Servidor(a) Leonardo José dos Santos , lotado(a) na Secretaria de Obras devidamente tabulados, donde observou-se as disposições do Decreto Municipal 5410/24 e extraiu-se o menor valor a ser inserido no processo licitatório. 2) Os orçamentos 2, 3, e 4 foram descartados por possuírem maior valor.								

Mafra – SC, 24 de Janeiro 2024.





Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed. Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070.
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

De acordo,

DIEGO DE OLIVEIRA

Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos





Relatório de Cotação: Serviço de corte em madeira (Tora de Eucalipto)

Pesquisa realizada entre 22/01/2024 16:48:08 e 22/01/2024 17:00:23

Relatório gerado no dia 24/01/2024 15:37:13 (IP: 45.7.128.122)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterà: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: madeira / serraria / comercio de madeira
Descrição: serviço de corte e serviço de fitagem

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 577,39 (un)	-	R\$ 577,39	R\$ 577,39

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DA MARINHA/DIRETORIA DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA	Dispensa de Licitação Nº 9/2023 UASG: 764000	01/03/2023	R\$ 577,39

Valor Unitário	R\$ 577,39
----------------	------------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 577,39	Média dos Preços Obtidos: R\$ 577,39
--	--------------------------------------

Valor Global: R\$ 577,39

Detalhamento dos Itens

Item 1: madeira / serraria / comercio de madeira

Preço Estimado: R\$ 577,39 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 577,39	Média dos Preços Obtidos: R\$ 577,39
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	serviço de corte e serviço de fitagem	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 577,39

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: COMANDO DA MARINHA
DIRETORIA DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA

Objeto: Aquisição de material de carpintaria.

Descrição: MADEIREIRA / SERRARIA / COMERCIO DE MADEIRA - SERVIÇO DE CORTE E SERVIÇO DE FITAGEM

CatSer: 17060 - MADEIREIRA / SERRARIA / COMERCIO DE MADEIRA

Data: 01/03/2023 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 9/2023 / UASG: 764000

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
00.127.817/0001-25 *VENCEDOR*	MONFARDINI INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	R\$ 577,39			
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: SERVIÇO DE CORTE E SERVIÇO DE FITAGEM					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Duque de Caxias	AV PELOTAS, 705	Josio	(21) 2671-7565	fiscal@jodisdomingos.com.br

Assinado por 1 pessoa: DIEGO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/7328-F469-6AD3-7253> e informe o código 7328-F469-6AD3-7253



Relatório gerado no dia 24/01/2024 15:37:13 (IP: 45.7.128.122)

Código Validação: XhXftCnasjcJDIOtnC6cgWquJkLL1zpb1RPFXFf8%2bQqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XhXftCnasjcJDIOtnC6cgWquJkLL1zpb1RPFXFf8%2bQqHU8nPtm6WA%3d%3d>

DocProcAdmin:SPRKF85692024HU8RivbW/P258449485_2024.pdf (19/24)





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 23/01/2024 08:15:59
Acessar a fonte [aqui](#)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.671.220/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/09/2001	
NOME EMPRESARIAL MADEIREIRA DALMOLIN LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MADEIREIRA DALMOLIN		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 16.10-2-03 - Serrarias com desdobramento de madeira em bruto			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO EST AVENCAL DE CIMA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO GALPAO	
CEP 89.300-001	BAIRRO/DISTRITO AVENCAL DE CIMA	MUNICÍPIO MAFRA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO wilsonkogg@hotmail.com		TELEFONE (47) 3642-0659	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/01/2024** às **09:13:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Br 116 km 3- 047-3642-6964 - www.mafra.sc.gov.br Email: sec.obras2016@gmail.com
Mafra/SC

ASSUNTO: COTAÇÃO DE PREÇOS

Data: 15/01/2024

Solicito-vos a gentileza de cotar os preços de produtos/materiais abaixo:

Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Preço unitário (R\$)	Total (R\$)
01	m ³	Serviço de corte para toras de Eucalipto em pranchas com dimensões 0,08x0,25x5 Metros.	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00

Por favor, colocar carimbo com CNPJ e assinar.

ODILON RANK & CIA LTDA
85.134.310/0001-51
VL CAMPO DA LANÇA S/N, MAFRA

ODILON RANK
E CIA LTDA:
85134310000151

Assinado digitalmente por ODILON RANK E CIA
LTDA:85134310000151
DN: C=BR, S=SC, L=MAFRA, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR SC FORTE
CERTIFICADO DIGITAL, OU=Presencial,
OU=26608319000198, CN=ODILON RANK E CIA
LTDA:85134310000151
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.01.15 09:12:44-03'00'
Font: PDF Reader Versão: 11.1.0

Assinado por 1 pessoa: DIEGO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/7328-F469-6AD3-7253> e informe o código 7328-F469-6AD3-7253





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.134.310/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/06/1970	
NOME EMPRESARIAL ODILON RANK & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 16.10-2-03 - Serrarias com desdobramento de madeira em bruto			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO VL CAMPO DA LAN A	NÚMERO S N	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.300-001	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO MAFRA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/01/2024** às **09:15:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7328-F469-6AD3-7253

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO DE OLIVEIRA (CPF 011.XXX.XXX-69) em 31/01/2024 16:19:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mafra.1doc.com.br/verificacao/7328-F469-6AD3-7253>

Proc. Administrativo 485/2024

De: Leonardo S. - PMM-SOSP-CO

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-DC-COSP - Compras Obras e Serviços Públicos - A/C Nilton N.

Data: 31/01/2024 às 16:08:51

Setores (CC):

PMM-SFP, PMM-SADM-DGA-SCL-SC, PMM-SADM-DGA-SCL-DC-COSP

Prezado(a),

Encaminhamos por meio deste, [Processo administrativo 329/2024 - Despacho 10](#) para correção. Portanto, segue em anexo a documentação necessária para contratação de serviço de corte em madeira (tora de eucalipto), através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos para análise e providências.

Atenciosamente,

—
Leonardo José Dos Santos

Chefe de Divisão de Controle e Eficiência

Anexos:

- 10_ORCAMENTO_VENCEDOR.jpg
- 11_Print_vencedor.jpg
- 12_Cartao_CNPJ_Vencedor.pdf
- 13_CND_FEDERAL.pdf
- 14_CND_ESTADUAL.pdf
- 15_CND_MUNICIPAL.pdf
- 16_CND_TRABALHISTA.pdf
- 17_CND_FGTS.pdf
- 18_TERMO_DE_REFERENCIA.pdf
- 19_Justificativa_de_Dispensa.pdf
- 1_DFD.pdf
- 2_MAPA_DE_PRECOS.pdf
- 3_ORCAMENTO_BANCO_DE_PRECOS.pdf
- 4_ORCAMENTO_1.jpg
- 5_Print_fornecedor_1.jpg
- 6_Cartao_CNPJ_Fornecedor_1.pdf
- 7_ORCAMENTO_2.pdf
- 8_Print_fornecedor_2.jpg
- 9_Cartao_CNPJ_Fornecedor_2.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Diego de Oliveira	31/01/2024 16:19:16	1Doc DIEGO DE OLIVEIRA CPF 011.XXX.XXX-69

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7328-F469-6AD3-7253**

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.019.793/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/08/2015	
NOME EMPRESARIAL JOSE RICARDO PIAZ			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MADEREIRA PIAZ		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 16.10-2-03 - Serrarias com desdobramento de madeira em bruto			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO VL AVENCAL DE CIMA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.300-001	BAIRRO/DISTRITO AVENCAL DE CIMA MFA	MUNICÍPIO MAFRA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 3642-9694		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2015		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/01/2024** às **14:25:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE RICARDO PIAZ
CNPJ: 23.019.793/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:44:38 do dia 18/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2024.

Código de controle da certidão: **4F3F.5764.DF3E.2E5B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JOSE RICARDO PIAZ**
CNPJ/CPF: **23.019.793/0001-96**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140015044450**
Data de emissão: **16/01/2024 14:14:46**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **14/07/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 16/01/2024 14:14:45

MUNICÍPIO DE MAFRA



Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
482/2024	16/01/2024	14/07/2024	Certidão de Pessoa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
JOSE RICARDO PIAZ ME	23.019.793/0001-96

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
306134	SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:
Logradouro: AVENCAL DE CIMA, SN Complemento: Bairro: AVENCAL DE CIMA CEP:

AVISO:
Até o momento não constam débitos em aberto.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Mafra. Obs: Este documento foi emitido sem emendas, rasuras ou borrões, a existência de qualquer um destes torna este nulo.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C240482N9777D11

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Mafra
www.mafra.sc.gov.br

Município de Mafra	Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386
--------------------	---



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE RICARDO PIAZ (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.019.793/0001-96

Certidão n°: 3803429/2024

Expedição: 16/01/2024, às 14:18:23

Validade: 14/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE RICARDO PIAZ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.019.793/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.019.793/0001-96
Razão Social: JOSE RICARDO PIAZ ME
Endereço: VL AVENCAL DE CIMA / AVENCAL DE CIMA MFA / PARANAGUA / PR / 89300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2024 a 02/02/2024

Certificação Número: 2024010402273202668629

Informação obtida em 16/01/2024 14:22:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de empresa apta a realizar serviço de corte para toras de Eucalipto em pranchas com dimensões **0,08x0,25x5,00** metros

1. FORMA DA AQUISIÇÃO

Dispensa de licitação

2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRAÇÃO

2.1 Contratação de empresa apta a realizar corte em madeira (tora de Eucalipto) para fabricação de pranchas, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Mafra conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de corte para toras de Eucalipto em pranchas com dimensões 0,08x0,25x5,00 metros	m ³	30	R\$ 160,00	R\$ 4.800,00

3. JUSTIFICATIVA

3.1 A contratação de empresa para realização de serviço de corte em madeira (tora de Eucalipto) para fabricação de pranchas, é necessária por conta da necessidade da utilização desse material para reconstrução da ponte na comunidade Vila Ruthes, destruída em decorrência das enchentes que ocorreram no município no último ano.

4. DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 Local da Entrega: Retirada na Madeireira

4.2 Prazo para entrega: 30 dias

4.3 Os bens poderão ser entregues em remessa única ou parcelada, conforme programação e solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

4.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

4.5 O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento, decorrente da entrega do(s) produto(s) objeto desta dispensa, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto em cada fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Rua do Servidor s/n, Bairro Autódromo Br 116 Km 03, Mafra/SC
Tel:047-3642-6964 /CEP: 89300-250
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail sec.obras2016@gmail.com

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos Reais)**, conforme custos unitários apostos na descrição detalhada dos bens a serem adquiridos

6.2 As memórias de cálculo e demais documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, constam de documentos separados.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação

Dotação 169. Bloqueio 2379230.

Mafra/SC, 30 de Janeiro de 2024.

DIEGO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras
e Serviços Públicos



Justificativa para Dispensa de Licitação

I. DO OBJETO

Tratam os presentes autos de procedimento que tem por objeto a **contratação de empresa apta a realizar corte em madeira (tora de Eucalipto) para fabricação de pranchas**, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Mafra.

II. DA DISPENSA

Diz o art. 3º do Decreto Municipal nº 5407/24:

Art. 3º O procedimento de contratação de direta, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

I – documento de formalização de demanda e, podendo, se for o caso, apresentar estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II – estimativa de despesa;

III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento aos requisitos exigidos, podendo ser dispensado;

IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI – razão de escolha do contratado;

VII – pesquisa e justificativa de preços nos termos do regulamento municipal;

VIII – autorização da autoridade competente;

IX – divulgação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas e do extrato da contratação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, no prazo de 10 dias úteis da autorização de compra pela autoridade competente;

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

Os órgãos responsáveis devem fundamentar a decisão de dispensa, demonstrando que a situação se enquadra em uma das hipóteses legais. Além disso, o processo de contratação deve observar princípios como publicidade, moralidade, eficiência, isonomia e outros que regem a administração pública.

A dispensa de licitação é uma das hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para administração pública. Segundo o art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação é a contratação direta de bens, serviços e obras, nos casos e nas condições previstas na lei.

Nesse sentido o professor Marçal Justen Filho, um dos maiores especialistas em direito administrativo do Brasil, nos ensina:

"A dispensa de licitação é uma exceção à regra da licitação. Por isso, deve ser interpretada de forma restritiva. A dispensa de licitação deve ser



Prefeitura do Município de Mafra

Secretaria de Administração

Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC

Tel: 047-3641-4000 / CEP: 89300-070

Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

fundamentada em razões de conveniência e oportunidade, que devem ser devidamente justificadas. A dispensa de licitação deve ser realizada nos casos e nas condições previstas na lei." (Marçal Justen Filho)

A dispensa de licitação é uma ferramenta importante para a Administração Pública, que permite a contratação de bens, serviços e obras de forma rápida e eficiente. No entanto, a dispensa deve ser utilizada com cautela, de forma a garantir a observância dos princípios da administração pública.

III. DA JUSTIFICATIVA DA MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

No caso em questão a presente contratação direta se enquadra no **inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021** e no **art. 2º do Decreto Municipal 5407/24**, cujo valor é **R\$4.800,00**, a qual é justificada pela necessidade da utilização desse material para reconstrução da ponte na comunidade Vila Ruthes, destruída em decorrência das enchentes que ocorreram no município no último ano, além da complexidade do objeto e seus requisitos, o que permite a dispensa.

Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no **Documento de Formalização da Demanda nº 0001/2024** de 29 de Janeiro de 2024, no **Termo de Referência nº 0001/2024** de 30 de Janeiro de 2024 anexos a esta contratação.

O mapa de risco e a divulgação de aviso prévio em sítio eletrônico oficial, restam-se dispensados conforme disposto no §4º, art. 3º e inciso III, art. 6º do Decreto Municipal 5407/24 respectivamente.

Quanto ao ETP (Estudo Técnico Preliminar) entende-se não ser o caso de elaboração devido a reduzida complexidade do objeto e seus requisitos e do valor desta contratação.

IV. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em atenção aos presentes autos, foram realizadas 04 (quatro) pesquisas de preços, sendo 3 delas com contato direto com fornecedores locais e 1 delas através do Banco de Preços tendo a Empresa **JOSÉ RICARDO PIAZ** apresentado os melhores preços, compatíveis com o mercado e/ou os praticados nos demais órgãos da Administração.

A prestação de serviço disponibilizada pela empresa supracitada é adequada, apenas o justo e necessário, ao atendimento das necessidades da administração e não apresenta diferença que venha a influenciar a decisão, ficando a escolha desse fornecedor vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

V. DA SELEÇÃO

A empresa selecionada neste processo, para efetivação do objeto, foi:

DADOS DO FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL: JOSÉ RICARDO PIAZ
CNPJ: 23.019.793/0001-96
ENDEREÇO: VL AVENCAL DE CIMA MFA
VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00



Prefeitura do Município de Mafra

Secretaria de Administração

Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC

Tel: 047-3641-4000 / CEP: 89300-070

Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

VI. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Segundo o art. 7º do Decreto Municipal nº 5407/24, Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º, no que couber:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II – editais de licitação e contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, além de contratações anteriores do próprio órgão, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail, ou aplicativo de mensagens instantâneas, neste último caso, desde que sejam comprovadas as conversas através de print de tela, colacionado a um documento no qual deverá especificar nome da empresa, CNPJ, data e horário da pesquisa, bem como a identificação e assinatura do servidor responsável pela cotação. Para cotação direta com, no mínimo 3 (três) fornecedores, deverá ser apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, disponível no PNCP.

Demonstrada no Mapa Comparativo de Preços anexo, a pesquisa de preços que foi realizada. Nela pode-se verificar que os preços pesquisados foram obtidos através de contato direto com fornecedores locais e Banco de Preços.

Desta feita, fica configurado que o preço contratado é compatível com o mercado.

VII. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/21. Porém, excepcionalmente, a lei prevê a possibilidade de dispensa total ou parcial dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 62 a 69, conforme estabelecido no inciso III do art. 70 da Lei 14.133/21.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme os anexos:

CÓD	CERTIDÕES	Nº	EMIÇÃO	VALIDADE
90073	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;	4F3F.5764.DF3E.2E5B	18/01/2024	16/07/2024



Prefeitura do Município de Mafra

Secretaria de Administração

Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC

Tel: 047-3641-4000 / CEP: 89300-070

Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

90074	Certidão negativa de débitos estaduais;	240140015044450	16/01/2024	14/07/2024
90075	Certidão negativa de débitos municipais;	482/2024	16/01/2024	14/07/2024
90080	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; e	3803429/2024	16/01/2024	14/07/2024
90077	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.	2024010402273202668629	16/01/2024	02/02/2024

VIII. DA ESTIMATIVA DE DESPESA

A aquisição efetuada por ocasião da dispensa de licitação a ser celebrada correrá por conta da dotação Orçamentária:

Dotação 169. Bloqueio 2379230.

IX. CONCLUSÃO

Considerando o exposto, conclui-se que a referida contratação está dispensada de licitação, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021. Sendo assim, aprovo e autorizo a continuidade da contratação.

Mafra – SC, 30 de Janeiro de 2024.

DIEGO DE OLIVEIRA
Secretário de Obras e Serviços Públicos



Prefeitura do Município de Mafra

Secretaria de Administração

Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC

Tel: 047-3641-4000 / CEP: 89300-070

Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 001/2024

INFORMAÇÕES GERAIS:					
Setor Requisitante: Secretaria de Obras					
Responsável pela Demanda: Leonardo José dos Santos					
CPF: 067.961.515-69					
E-mail: sec.obras2016@gmail.com				Telefone: (47) 992252463	
1. Objeto: Contratação de empresa apta a realizar corte em madeira (Tora de Eucalipto) para fabricação de pranchas.					
2. Justificativa da necessidade da contratação: Justificamos tal solicitação por conta da necessidade desse material para reconstrução da ponte na comunidade Vila Ruthes destruída em decorrência das enchentes que ocorreram no município ano passado					
3. Descrições e quantidades:					
Item	Quant.	Unid.	Descrição/Especificação	Tipo do Item(*)	Natureza(**)
1	30	m ³	Serviço de corte para toras de Eucalipto em pranchas com dimensões 0,08x0,25x5,00 metros	Serviços	Não continuado
(*) <i>Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.</i>					
(**) <i>Consumo; permanente; continuado; não continuado.</i>					
4. Grau de prioridade da compra: ALTO					
5. Estimativa de valor: R\$ 5.000,00					
6. Prazo de entrega/execução: 30 dias					
7. Local de entrega/execução: Retirada na Madeireira					
8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não					
9. Indicação do Gestor do Contrato: Leonardo José dos Santos					
10. Indicação do(s) Fical(is) do Contrato: Tadeu Zeithammer					
OBSERVAÇÕES:					

Mafra - SC, 24 de Janeiro 2024.

De acordo,

DIEGO DE OLIVEIRA

Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed. Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070.
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	Quant.	Unid. Med.	DESCRIÇÃO DO ITEM	1º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO Fornecedor: JOSÉ RICARDO PIAZ CNPJ: 23.019.793/0001-96	2º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO Fornecedor: MADEREIRA DALMOLIN LTDA.ME CNPJ: 04.671.220/0001-06	3º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO Fornecedor: ODILON RANK & CIA LTDA CNPJ: 04.671.220/0001-06	4º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO Fonte : BANCO DE PREÇOS	VENCEDOR:
1	30	m³	Serviço de corte para toras de Eucalipto em pranchas com dimensões 0,08x0,25x5,00 metros	R\$ 160,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 220,00	JOSÉ RICARDO PIAZ CNPJ: 23.019.793/0001-96
Valor Total:							R\$ 4.800,00	
1) Os orçamentos anexos a esta solicitação foram recolhidos através de contato por meio de Whatsapp e BANCO DE PREÇOS e são de responsabilidade do(a) Servidor(a) Leonardo José dos Santos , lotado(a) na Secretaria de Obras devidamente tabulados, donde observou-se as disposições do Decreto Municipal 5410/24 e extraiu-se o menor valor a ser inserido no processo licitatório. 2) Os orçamentos 2, 3, e 4 foram descartados por possuírem maior valor.								

Mafra – SC, 24 de Janeiro 2024.



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed. Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070.
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

De acordo,

DIEGO DE OLIVEIRA

Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos



Relatório de Cotação: Serviço de corte em madeira (Tora de Eucalipto)

Pesquisa realizada entre 22/01/2024 16:48:08 e 22/01/2024 17:00:23

Relatório gerado no dia 24/01/2024 15:37:13 (IP: 45.7.128.122)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: madeira / serraria / comercio de madeira

Descrição: serviço de corte e serviço de fitagem

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 577,39 (un)	-	R\$ 577,39	R\$ 577,39

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DA MARINHA DIRETORIA DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA	Dispensa de Licitação Nº 9/2023 UASG: 764000	01/03/2023	R\$ 577,39

Valor Unitário	R\$ 577,39
----------------	------------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 577,39

Média dos Preços Obtidos: R\$ 577,39

Valor Global: R\$ 577,39

Detalhamento dos Itens

Item 1: madeira / serraria / comercio de madeira

Preço Estimado: R\$ 577,39 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 577,39 Média dos Preços Obtidos: R\$ 577,39

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	serviço de corte e serviço de fitagem	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 577,39

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: COMANDO DA MARINHA
DIRETORIA DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA

Objeto: Aquisição de material de carpintaria.

Descrição: MADEIREIRA / SERRARIA / COMERCIO DE MADEIRA - SERVIÇO DE CORTE E SERVIÇO DE FITAGEM

CatSer: 17060 - MADEIREIRA / SERRARIA / COMERCIO DE MADEIRA

Data: 01/03/2023 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 9/2023 / UASG: 764000

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
00.127.817/0001-25 *VENCEDOR*	MONFARDINI INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	R\$ 577,39			
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: SERVIÇO DE CORTE E SERVIÇO DE FITAGEM					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Duque de Caxias	AV PELOTAS, 705	Josio	(21) 2671-7565	fiscal@jodisdomingos.com.br





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 23/01/2024 08:15:59
Acessar a fonte [aqui](#)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.671.220/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/09/2001	
NOME EMPRESARIAL MADEIREIRA DALMOLIN LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MADEIREIRA DALMOLIN		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 16.10-2-03 - Serrarias com desdobramento de madeira em bruto			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO EST AVENCAL DE CIMA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO GALPAO	
CEP 89.300-001	BAIRRO/DISTRITO AVENCAL DE CIMA	MUNICÍPIO MAFRA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO wilsonkogg@hotmail.com		TELEFONE (47) 3642-0659	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/01/2024** às **09:13:28** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Br 116 km 3- 047-3642-6964 - www.mafra.sc.gov.br Email: sec.obras2016@gmail.com
Mafra/SC

ASSUNTO: COTAÇÃO DE PREÇOS

Data: 15/01/2024

Solicito-vos a gentileza de cotar os preços de produtos/materiais abaixo:

Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Preço unitário (R\$)	Total (R\$)
01	m ³	Serviço de corte para toras de Eucalipto em pranchas com dimensões 0,08x0,25x5 Metros.	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00

Por favor, colocar carimbo com CNPJ e assinar.

ODILON RANK & CIA LTDA
85.134.310/0001-51
VL CAMPO DA LANÇA S/N, MAFRA

ODILON RANK
E CIA LTDA:
85134310000151

Assinado digitalmente por ODILON RANK E CIA
LTDA:85134310000151
DN: C=BR, S=SC, L=MAFRA, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR SC FORTE
CERTIFICADO DIGITAL, OU=Presencial,
OU=26608319000198, CN=ODILON RANK E CIA
LTDA:85134310000151
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.01.15 09:12:44-03'00'
Font: PDF-Reader Versão: 11.1.0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.134.310/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/06/1970	
NOME EMPRESARIAL ODILON RANK & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 16.10-2-03 - Serrarias com desdobramento de madeira em bruto			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO VL CAMPO DA LAN A	NÚMERO S N	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.300-001	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO MAFRA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/01/2024** às **09:15:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Proc. Administrativo 1- 485/2024

De: Nilton N. - PMM-SADM-DGA-SCL-DC-COSP

Para: PMM-SOSP - Secretaria de Obras e Serviços Públicos - A/C Diego O.

Data: 31/01/2024 às 16:11:48

Setores (CC):

PMM-SOSP, PMM-SOSP-CO

Boa tarde

Segue documentação

—

Nilton Furquim Neto

Agente Administrativo

Proc. Administrativo 2- 485/2024

De: Nilton N. - PMM-SADM-DGA-SCL-DC-COSP

Para: PMM-SOSP-CO - Contratos - Obras

Data: 31/01/2024 às 16:24:14

Segue

—

Nilton Furquim Neto
Agente Administrativo

Proc. Administrativo 3- 485/2024

De: Leonardo S. - PMM-SOSP-CO

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-DC-COSP - Compras Obras e Serviços Públicos - A/C Nilton N.

Data: 31/01/2024 às 16:26:58

Proc. Administrativo 4- 485/2024

De: Leonardo S. - PMM-SOSP-CO

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-DC-COSP - Compras Obras e Serviços Públicos

Data: 31/01/2024 às 16:36:49

Prezado, segue para providências.

—

Leonardo José Dos Santos

Chefe de Divisão de Controle e Eficiência

Proc. Administrativo 5- 485/2024

De: Nilton N. - PMM-SADM-DGA-SCL-DC-COSP

Para: CA-UPA - Comissão de Avaliação UPA

Data: 31/01/2024 às 16:39:23

Documentos aprovados

Proc. Administrativo 6- 485/2024

De: Leonardo S. - PMM-SOSP-CO

Para: PMM-SFP - Secretaria de Fazenda e Planejamento

Data: 31/01/2024 às 16:41:14

A dotação informada no [Processo administrativo 329/2024 - Despacho 10](#) foi a 169. Bloqueio 2379230.

—

Leonardo José Dos Santos

Chefe de Divisão de Controle e Eficiência

Proc. Administrativo 7- 485/2024

De: CRISLEY V. - PMM-SFP

Para: PMM-SFP-DEO-EOF-PMM - Execução Orçamentária e Financeira - Prefeitura e Secretarias

Data: 31/01/2024 às 17:21:57

De Acordo. Considerar **bloqueio descrito no Despacho 6-485/2024.**

Encaminhado para empenho e providências.

—

Crisley Maria Fuchs Valerio

Secretaria de Fazenda e Planejamento

Proc. Administrativo 8- 485/2024

De: Bruna G. - PMM-SFP-DEO-EOF-PMM

Para: PMM-SOSP-CO - Contratos - Obras - A/C Leonardo S.

Data: 01/02/2024 às 08:48:41

Bom dia.

Dotação 169. Bloqueio 2379230.

—

Bruna Cristina da Silva Grein
Agente Administrativa

Proc. Administrativo 9- 485/2024

De: Leonardo S. - PMM-SOSP-CO

Para: PMM-SADM - Secretaria de Administração

Data: 02/02/2024 às 15:14:44

Senhor Secretário,

Segue para conferência e deferimento.

—

Leonardo José Dos Santos

Chefe de Divisão de Controle e Eficiência

Proc. Administrativo 10- 485/2024

De: ADRIANO M. - PMM-SADM

Para: PMM-SADM-DGA-SCL - Subdiretoria de Compras e Licitações

Data: 05/02/2024 às 09:14:46

Encaminho-vos, para análise e prosseguimento.

—

Adriano José Marciniak
Secretário de Administração

Proc. Administrativo 11- 485/2024

De: Rafaela N. - PMM-SADM-DGA-SCL

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-DMS - Divisão de Materiais e Serviços - A/C Sthefanye S.

Data: 05/02/2024 às 16:30:20

Setores (CC):

PMM-SADM-DGA-SCL-DMS, PMM-SOSP-CO

Prezada [Sthefanye Sprotte - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS](#), segue requisição de compra para prosseguimento da contratação.

Prezado [Leonardo Jose Dos Santos - PMM-SOSP-CO](#),

Estaremos dando início na contratação direta, porém necessitamos que até o fim do processo o vencedor apresente as declarações anexas preenchidas e assinadas.

Att,

—

Rafaela de Freitas Nardo

Subdiretora de Compras e Licitações

Anexos:

Declaracoes_Contratacao_Direta.docx

De: Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

Para: -

Data: 20/02/2024 às 10:37:39

Declarações anexas preenchidas.

—

Sthefanye Sprotte

Chefe de divisão de materiais e serviços

Anexos:

DECLARACOES_JOSE_RICARDO_PIAZ.pdf

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA CONTRATAR COM A
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DECLARAÇÃO

(Nome do licitante) José Ricardo Piaz, CNPJ Nº
23.019.793/0001-96 sediada (endereço completo) Vila Avenal
De cima / Mafra S.C.

declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação para contratar com a Administração Pública; de que não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal; que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação necessárias a execução do objeto, em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 5º-A, do Decreto Municipal nº XXX/2024.

5.420/2024.

MAFRA 06 de FEVEREIRO de 2024 ~~2023~~.

José Ricardo Piaz 034.271.549-63

Nome completo e cpf do representante legal da empresa

ASSINATURA:

José Ricardo Piaz

ANEXO II

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO LEIS TRABALHISTAS

DECLARAÇÃO

José Ricardo Piaz (NOME DO LICITANTE), CNPJ-ME Nº 23.019.793/0001-96, sediada VILA Avenal de Cima (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de (18) anos para realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Maíra, 06 de Fev de 2024
.....de.....~~2023~~.

JOSÉ RICARDO PIAZ

Nome completo e cpf do representante legal da empresa

ASSINATURA: José Ricardo Piaz

Ressalva: Constar na declaração no caso da empresa empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Proc. Administrativo 1- 560/2024

De: Lucas H. - PMM-PGM

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-CA - Contratos e Atas

Data: 15/02/2024 às 19:42:50

Segue parecer jurídico

—

Lucas Cauan Hornick

Procurador de Legislação e Atos Administrativos

OAB/SC 67.042-A

Anexos:

Parecer_057_Licitacao_Dispensa_de_Licitacao_Corte_de_Madeira.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Avenida Frederico Heyse, nº 1386 – Centro – Mafra/SC
(47) 3641-4000 – www.mafra.sc.gov.br – procuradoria@mafra.sc.gov.br

PARECER JURÍDICO Nº. 057/2024

REQUERENTE: Secretaria de Obras e Serviços Públicos

ASSUNTO: Análise de Dispensa de Licitação para contratação de serviços de corte de madeira.

1. RELATÓRIO

O Município de Mafra/SC, através do Departamento de Licitações direcionou a esta Procuradoria o Proc. Administrativo 560/2024 – 1Doc, no qual postula a análise e parecer jurídico, nos termos do art. 72 da Lei Federal n. 14.133/21, quanto a possibilidade de abertura de Processo de Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, para a “*contratação de empresa apta a realizar corte em madeira (tora de Eucalipto) para fabricação de pranchas (...)*”

Em estrita observância aos preceitos legais, observa-se que os documentos existentes no processo administrativo, *a priori*, estão de acordo com os atos pertinentes ao prosseguimento do feito, havendo zelo para com os princípios gerais da licitação na realização dos atos administrativos necessários a contratação pretendida.

Em tempo, oportuno esclarecer que o exame por este órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do art. 8º, §3º da Lei 14.133/21, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A análise da solicitação se dará em observância a Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como a legislação, doutrina e jurisprudência que se fizer pertinente, além da análise documental do processo licitatório (fase interna), promovido pelo Município.

Diante disso, convém ressaltar que emana da própria Constituição Federal, em seu art. 37, XXI, a determinação de que os contratos realizados pela Administração Pública devem, em regra, se dar através de processo licitatório público.

Assim, tanto para a aquisição de bens quanto para a prestação de serviços, é exigida da Administração Pública a observância da regra da obrigatoriedade das licitações como pressuposto dos contratos.

Entretanto, a regra da compulsoriedade das licitações não é absoluta. O Estatuto das Licitações, em alguns casos, dá ao administrador a faculdade de se licitar ou não. Prevê, ainda, casos em que o próprio legislador dispensa ou reconhece a inexigibilidade daquelas, destacando-se, para os fins do presente exame, os casos de licitação dispensável, tratados em seu art. 75.

No caso em exame, como mencionado, inicialmente, o setor demandante, inferiu que a contratação pretendida subsome-se à hipótese de licitação dispensável prevista no art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021, segundo a qual:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Avenida Frederico Heyse, nº 1386 – Centro – Mafra/SC
(47) 3641-4000 – www.mafra.sc.gov.br – procuradoria@mafra.sc.gov.br

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Assim, é preponderante caminhar, doravante, na linha da possibilidade de contratação direta dos serviços, desde que, o valor dispendido no exercício financeiro em curso, para custear a despesa, não seja superior ao limite legal, atualizado anualmente.

Assentadas essas constatações, quanto ao objeto da avença, cumpre, ainda, verificar o atendimento aos requisitos dispostos no art. 72 do diploma legal em referência, que prevê os documentos necessários a instrução dos processos de contratação:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Nesse intento, constata-se ter havido instrução do procedimento em sua fase interna, com observância da legislação de regência, em especial no que respeita à presença dos pressupostos de existência e validade inerentes ao instituto da dispensa de licitação, previstos nos arts. 72 e 75, II, da Lei n. 14.133/2022.

Não obstante, devo registrar que a contratação direta deve ser precedida, preferencialmente, da divulgação do aviso da dispensa de licitação em sítio eletrônico e no PNCP, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, sendo dispensável sua divulgação somente em casos excepcionais e autorizados pela autoridade competente, conforme disposto no §3º do art. 75 da Lei n. 14.133/21 e no art. 4º do Decreto Municipal 5407/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Avenida Frederico Heyse, nº 1386 – Centro – Mafra/SC
(47) 3641-4000 – www.mafra.sc.gov.br – procuradoria@mafra.sc.gov.br

Sem prejuízo, a dispensa de licitação deve ser precedida de um processo com estrita observância dos princípios que norteiam a Administração Pública, de modo que seja contratada a proposta mais vantajosa ao Poder Público.

Urge destacar, que o "ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial", nos moldes do parágrafo único do art. 72 do Novo Estatuto Licitatório.

Assim, preenchido os requisitos normativos pertinentes à espécie, mostra-se viável juridicamente a contratação pretendida, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, devendo o presente procedimento ser remetido para autorização da contratação pela autoridade competente, nos termos do art. 72, VIII da Lei 14.133/21.

Por fim, importante observar que o principal enfoque da dispensa de licitação é fazer com que, quando constatada a necessidade, seja de imediato solucionada, procedendo com a abertura de novo procedimento licitatório visando a contratação mais adequada, posto que sua prolongação no tempo pode tornar o prejuízo ainda maior.

3. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, **preenchido os pré-requisitos legais elencados**, opina esta Procuradoria pela **possibilidade jurídica** de aplicação do art. 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/21, ficando a critério da Secretaria responsável, a partir de critérios de conveniência e oportunidade, a realização e deferimento do presente procedimento de dispensa.

Não obstante, o valor estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados no mercado, respeitados os parâmetros previstos no §1º do art. 23 da Lei Federal n. 14.133/93 e Decreto Municipal n. 5.410/2023.

Vistos os autos, nos termos do art. 53, § 4º, cumulado com o disposto no art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Destaque-se, por fim, que os critérios e análise de conveniência e oportunidade e a definição do objeto e preço da contratação constituem avaliação técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório e do contrato porventura deste decorrente, pelo que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos aspectos jurídicos envolvidos no procedimento, não cabendo a esta Assessoria Jurídica valorar as razões de escolha do contratante ou questões atinentes à conveniência e oportunidade da contratação.

É o parecer.

Mafra/SC, 15 de fevereiro de 2024.

**LUCAS
CAUAN
HORNICK**

Assinado digitalmente por LUCAS
CAUAN HORNICK
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB,
OU=83797191000191, OU=Certificado
Digital, OU=Assinatura Tipo A3, OU=
ADVOGADO, CN=LUCAS CAUAN
HORNICK
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.02.15 19:41:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

LUCAS CAUAN HORNICK
Procurador de Legislação e Atos Administrativos

Proc. Administrativo 2- 560/2024

De: Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

Para: PMM - Prefeitura Municipal de Mafra

Data: 16/02/2024 às 09:06:12

Ilmo. Sr.

EMERSON MAAS

Prefeito Municipal

Prezado Sr.

Venho por meio deste, solicitar a assinatura ICP- Brasil no AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 001/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2024

Destaco que neste documento a assinatura precisa ser obrigatoriamente pelo ICP-Brasil.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAFRA /SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

CONTRATADA: JOSÉ RICARDO PIAZ

CNPJ: 23.019.793/0001-96

OBJETO: Contratação de empresa apta a realizar corte em madeira (tora de Eucalipto) para fabricação de pranchas, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Mafra.

—

Sthefanye Sprotte

Chefe de divisão de materiais e serviços

Anexos:

AVISO_DE_CONTRATACAO_DIRETA_001_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
EMERSON MAAS	19/02/2024 11:03:35	1Doc EMERSON MAAS CPF 007.XXX.XXX-14

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **03A2-85B7-9431-A666**



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed. Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.
Tel: 047-3641-4000 / CEP: 89300-070.
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024
COMPRA DIRETA Nº 001/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAFRA / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

CONTRATADA: JOSÉ RICARDO PIAZ

CNPJ: 23.019.793/0001-96

OBJETO: Contratação de empresa apta a realizar corte em madeira (tora de Eucalipto) para fabricação de pranchas, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Mafra.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24.

JUSTIFICATIVA: Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização de Demanda nº001/2024 de 29 de Janeiro de 2024 de onde se extrai: "Justificamos tal solicitação por conta da necessidade desse material para reconstrução da ponte na comunidade Vila Ruthes destruída em decorrência das enchentes que ocorreram no município ano passado" e no Termo de Referência nº001/2024 de 30 de Janeiro de 2024 anexos a esta contratação.

VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

DESPACHO FINAL: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e levando em consideração os termos do Parecer Jurídico 057/2024 expedido pela Procuradoria-Geral do Município no Proc. Administrativo 560/2024, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/2024.

Mafra /SC, 16 de Fevereiro de 2024.

EMERSON MAAS
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. Administrativo 3- 560/2024

De: Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

Para: PMM-SFP-DEO-EOF-PMM - Execução Orçamentária e Financeira - Prefeitura e Secretarias

Data: 19/02/2024 às 11:46:13

Bom dia,

Prezados;

Venho por meio deste solicitar o empenho referente a despesa 169, pré-empenho 130/2024 de valor R\$ 4.800,00, com bloqueio: 2379230

Referente a contratação de empresa apta a realizar corte em madeira (tora de Eucalipto) para fabricação de pranchas, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Mafra.

—

Sthefanye Sprotte

Chefe de divisão de materiais e serviços

Anexos:

Documento_de_Pre_empenho.pdf



Prefeitura Municipal de Mafra

Av. Prefeito Frederico Heyse - de 890 ao Fim - Lado Par , 1386 - Centro II Alto de Mafra -
CNPJ: 83.102.509/0001-72 Fone: (47) 3641-4000
<http://www.mafra.sc.gov.br/>



Usuário: Sthefanye Sprotte	Chave de Autenticação Digital 1931-9584-534	Página 1 / 1
----------------------------	--	-----------------

Documento de Pré-empenho

Número: 130/2024

Emissão: 19/02/2024

Espécie: Ordinário

Objeto: Contratação de empresa apta a realizar corte em madeira (tora de Eucalipto) para fabricação de pranchas, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Mafra.

Órgão Orçam.: 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIC

Função: 15 - Urbanismo

Un. Orçam.: 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIC

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Despesa: 169 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento:

Detalhamento:

Programa: 42 - AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA DE VIAS

Ação: 2.44 - Construção e Manutenção de Pontes

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Compra direta: 1

Credor: 13155 - JOSÉ RICARDO PIAZ

CPF/CNPJ: 23.019.793/0001-96

Endereço: VL AVENCAL DE CIMA , s/n - AVENCAL DE CIMA MFA

CEP: 89.300-001

Fone: (47) 3642-9694

Cidade: Mafra - SC

E-mail:

Banco:

Agência:

C/C:

Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	30,00000	M ³	102547 - Serviço de corte para toras de Eucalipto em pranchas com dimensões 0,08x0,25x	160,00000	4.800,00

Valor deste pré-empenho:

R\$ 4.800,00

Observação: Proc.Administrativo requisitante 485/2024 - CD: 001/2024 - PA: 011/2024 - Bloqueio: 2379230

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK

Secretário Municipal de Administração

Proc. Administrativo 4- 560/2024

De: Bruna G. - PMM-SFP-DEO-EOF-PMM

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-DMS - Divisão de Materiais e Serviços

Data: 20/02/2024 às 09:45:52

Bom dia.

Empenho 632/2024.

—

Bruna Cristina da Silva Grein

Agente Administrativa

Anexos:

632.pdf



Prefeitura Municipal de Mafra

Av. Prefeito Frederico Heyse - de 890 ao Fim - Lado Par , 1386 - Centro II Alto de
CNPJ: 83.102.509/0001-72 Fone: (47) 3641-4000
<http://www.mafra.sc.gov.br/>



Usuário: Bruna Cristina da	Chave de Autenticação Digital 1956-1621-589	Página 1 / 1
----------------------------	--	-----------------

Nota de Empenho

Número: 632/2024
Emissão: 20/02/2024

Especificação	Processo Licitatório
Espécie: Ordinário Categoria: Comum Compra direta: 1	Modalidade: Número: Pré-Empenho: 130/2024

Classificação Institucional, Funcional e Programática

Órgão orçam.: 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇ	Ação: 2.44 - Construção e Manutenção de Pontes
Un. orçam.: 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇ	Despesa: 169 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Função: 15 - Urbanismo	Elemento: 30 - Material de Consumo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	Detalhamento: 51 - materiais para conservação e manutenção de bens de
Programa: 42 - AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	Fonte recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Saldos da Despesa

Saldo anterior: R\$ 4.800,00	Valor deste empenho: R\$ 4.800,00
Saldo atual: R\$ 0,00	

Importa este empenho o valor de: quatro mil e oitocentos reais

Favorecido

Credor: 13155 - JOSÉ RICARDO PIAZ	
Endereço: VL AVENCAL DE CIMA , s/n - AVENCAL DE CIMA MFA	
Cidade: Mafra - SC	Fone: (47) 3642-9694
CNPJ: 23.019.793/0001-96	CEP: 89.300-001
Banco:	Agência: C/C:

Objeto Resumido

Contratação de empresa apta a realizar corte em madeira (tora de Eucalipto) para fabricação de pranchas, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Mafra.

Itens do Empenho

Item	Qtde.	Unid. med.	Cód.	Material/Serviço/Subdetalhamento	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	30,00	M³	102547	Serviço de corte para toras de Eucalipto em pranchas co	160,00000	4.800,00
Total dos itens:						R\$ 4.800,00
Desconto:						R\$ 0,00
Valor deste empenho:						R\$ 4.800,00
Total de retenções indicadas a efetuar:						R\$ 0,00
VALOR LÍQUIDO:						R\$ 4.800,00

DIEGO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

EMITENTE

Proc. Administrativo 5- 560/2024

De: Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

Para: PMM-SOSP-CO - Contratos - Obras

Data: 20/02/2024 às 10:49:22

Setores (CC):

PMM-SFP-DEO-EOF-PMM, PMM-SOSP-CO

Bom dia,

Prezados,

Encaminho em anexo o Documento de Pré-empenho e a Autorização de Fornecimento referente a contratação de empresa apta a realizar corte em madeira (tora de Eucalipto) para fabricação de pranchas, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Mafra.

—

Sthefanye Sprotte

Chefe de divisão de materiais e serviços

Anexos:

Autorizacao_de_Fornecimento_Substitutiva_ao_Contrato_135_2024.pdf

Documento_de_Pre_empenho_130_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
ADRIANO JOSE MARCINIAK	20/02/2024 13:45:38	ICP-Brasil	ADRIANO JOSE MARCINIAK CPF 066.XXX.XXX-35

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3E36-8158-7FB1-079A**



Prefeitura Municipal de Mafra

Av. Prefeito Frederico Heyse - de 890 ao Fim - Lado Par , 1386 - Centro II Alto de Mafra -
CNPJ: 83.102.509/0001-72 Fone: (47) 3641-4000
<http://www.mafra.sc.gov.br/>



Usuário: Sthefanye Sprotte	Chave de Autenticação Digital 1822-6548-137	Página 1 / 1
----------------------------	--	-----------------

Autorização de Fornecimento Substitutiva ao Contrato

Número: 135/2024

Emissão: 20/02/2024

Objeto: Contratação de empresa apta a realizar corte em madeira (tora de Eucalipto) para fabricação de pranchas, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Mafra.

Complemento: Proc.Administrativo requisitante 485/2024 - CD: 001/2024 - PA: 011/2024 - Bloqueio: 2379230 - PRE-EMPENHO: 130/2024 - EMPENHO: 632/2024

Órgão Orçam.: 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIC

Despesa: 169 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Un. Orçam.: 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIC

Elemento:

Função: 15 - Urbanismo

Detalhamento:

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Programa: 42 - AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA DE VIAS

Ação: 2.44 - Construção e Manutenção de Pontes

Pré-empenho: 130/2024

Empenho: 632/2024

Compra direta: 1

Fornecedor: 13155 - JOSÉ RICARDO PIAZ

CPF/CNPJ: 23.019.793/0001-96

Nome Fantasia: MADEREIRA PIAZ

CEP: 89.300-001

Endereço: VL AVENCAL DE CIMA , s/n - AVENCAL DE CIMA MFA

Cidade: Mafra - SC

E-mail:

Fone: (47) 3642-9694

Banco:

Agência:

C/C:

Tipo de entrega: Única

Prazo de entrega: 30 dias

Local de entrega: Retirada na Madeireira - Os bens poderão ser entregues em remessa única ou parcelada, conforme programação e solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Pagamento:

Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	30,00000	M³	102547 - Serviço de corte para toras de Eucalipto em pranchas com dimensões 0,08x0,25x5,00 metros	160,00000	4.800,00

Valor desta autorização: R\$ 4.800,00

1) Emitir nota fiscal em nome de: Prefeitura Municipal de Mafra, inscrito no C.N.P.J nº 83.102.509/0001-72.

2) Advertimos que o não cumprimento das obrigações assumidas da fase licitatória estarão sujeitas às sanções previstas no edital.

3) São partes integrantes desta Autorização de Fornecimento (AF), como se transcritos estivessem o edital de licitação supracitado, seus anexos, a Ata de Registro de Preços, e quaisquer complementos, documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação



Prefeitura Municipal de Mafra

Av. Prefeito Frederico Heyse - de 890 ao Fim - Lado Par , 1386 - Centro II Alto de Mafra -
CNPJ: 83.102.509/0001-72 Fone: (47) 3641-4000
<http://www.mafra.sc.gov.br/>



Usuário: Sthefanye Sprotte	Chave de Autenticação Digital 1931-9584-534	Página 1 / 1
----------------------------	--	-----------------

Documento de Pré-empenho

Número: 130/2024
Emissão: 19/02/2024

Espécie: Ordinário

Objeto: Contratação de empresa apta a realizar corte em madeira (tora de Eucalipto) para fabricação de pranchas, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Mafra.

Órgão Orçam.: 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIC

Função: 15 - Urbanismo

Un. Orçam.: 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIC

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Despesa: 169 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento:

Detalhamento:

Programa: 42 - AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA DE VIAS

Ação: 2.44 - Construção e Manutenção de Pontes

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Compra direta: 1

Credor: 13155 - JOSÉ RICARDO PIAZ

CPF/CNPJ: 23.019.793/0001-96

Endereço: VL AVENCAL DE CIMA , s/n - AVENCAL DE CIMA MFA

CEP: 89.300-001

Fone: (47) 3642-9694

Cidade: Mafra - SC

E-mail:

Banco:

Agência:

C/C:

Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	30,00000	M ³	102547 - Serviço de corte para toras de Eucalipto em pranchas com dimensões 0,08x0,25x	160,00000	4.800,00

Valor deste pré-empenho:

R\$ 4.800,00

Observação: Proc.Administrativo requisitante 485/2024 - CD: 001/2024 - PA: 011/2024 - Bloqueio: 2379230

ADRIANO JOSÉ MARCINIAC

Secretário Municipal de Administração